

**A RECEPÇÃO DOS ESTUDOS SUBALTERNOS NO BRASIL:
COMO O SUJEITO SUBALTERNO É DEFINIDO NOS DEBATES
CONTEMPORÂNEOS**

*THE RECEPTION OF SUBALTERN STUDIES IN BRAZIL: HOW
THE SUBALTERN SUBJECT IS DEFINED IN CONTEMPORARY
DEBATES*

*LA RECEPCIÓN DE LOS ESTUDIOS SUBALTERNOS EN
BRASIL: CÓMO SE DEFINE EL SUJETO SUBALTERNO EN LOS
DEBATES CONTEMPORÁNEOS*

Tiago Júnior Ramos Pereira¹

RESUMO: A presente pesquisa objetiva-se examinar a recepção no Brasil, do conceito gramsciano de subalterno e também, compreender sua concepção afixada nos debates e produções acadêmicas. A partir do percurso sócio-histórico que o conceitopercorre, encontra ao longo de sua análise, concepções distintas àquela formulada por Gramsci, na conjuntura em que foi elaborada. A revisão e releitura do termo vão de encontro à projetos que atribuem sentidos e práticas distintas da formulação original. As correntes de pensamento que se utilizam da subalternidade gramsciana, recorrem a criativas leituras, construídas sobre um aparato teórico eclético. Merece destaque a análise historiográfica indiana, no projeto subalternista, que se apropria do conceito e posteriormente se ampara na concepção pós-moderna e pós-estruturalista para subsidiar a crítica pós-colonial, que chega à América Latina e ascende a formação do projeto subalternista latino americano. Pretende-se desse modo, analisar como o sujeito subalterno é definido nos debates no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: estudos subalternos – lugar de fala –identitarismo.

¹ Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais - PPGCPRItiagojrpp@gmail.com

SUBSTRACT: This research aims to examine the reception in Brazil of the Gramscian concept of subaltern and also to understand its conception conveyed in debates and academic productions. From the socio-historic path that the concept follows, it finds, throughout its analysis, conceptions different from the one formulated by Gramsci, in the conjuncture in which it was elaborated. The review and rereading of the term goes against projects that attribute different meanings and practices to the original formulation. Currents of thought that take advantage of Gramsci's subalternity resort to creative readings, built on an eclectic theoretical apparatus. It is worth mentioning the Indian historiographical analysis, in the subalternist project, which appropriates the concept and then makes use of the postmodern and poststructuralist conception to subsidize the postcolonial critique, which arrives in Latin America and leads to the formation of the Latin subalternist project -American. Therefore, we intend to analyze how the subaltern subject is defined in debates in Brazil.

KAY-WORDS: subaltern studies – place of speech – identity

RESUMEN: Esta investigación tiene como objetivo examinar la recepción en Brasil del concepto gramsciano de subalterno y también comprender su concepción publicada en debates y producciones académicas. A partir del recorrido sociohistórico que sigue el concepto, encuentra, a lo largo de su análisis, concepciones distintas a la formulada por Gramsci, en la coyuntura en que fue elaborado. La revisión y relectura del término va en contra de proyectos que atribuyen diferentes significados y prácticas a la formulación original. Corrientes de pensamiento que utilizan la subalternidad de Gramsci recurren a lecturas creativas, construidas sobre un aparato teórico ecléctico. Cabe mencionar el análisis historiográfico indio, en el proyecto subalternista, que se apropia del concepto y luego se apoya en la concepción posmoderna y posestructuralista para subsidiar la crítica poscolonial, que llega a América Latina y asciende a la formación del proyecto subalternista latinoamericano. Se pretende, por lo tanto, analizar cómo se define el sujeto subalterno en los debates en Brasil.

PALABRAS CLAVE: estudios subalternos – lugar de habla – identidadismo.

“O mundo do gênero humano constitui uma multiplicidade, uma totalidade de processos interligados, e as investigações que desagregam essa totalidade em fragmentos e, em seguida, deixam de reagregá-la, falsificam a realidade.”

(Eric R. Wolf)

INTRODUÇÃO

O conceito de classes subalternas, ou grupos subalternos, surge para Gramsci ao pensar o subalterno, em especial o camponês, a partir da questão meridional da Itália, ele aponta, como analisado por Camila Góes (2014), para a condição emancipatória e insurrecional desse grupo enquanto parte constitutiva de uma relação de dominação capitalista (GÓES, 2014, P. 54) e propõe a construção de uma nova hegemonia das classes subalternas, cujo proletário tem dever em dirigir os demais grupos subalternos. O conceito cunhado por Gramsci emerge-se no contexto das lutas anticoloniais e, por consequência, nas lutas de libertação nacional, sobre tudo nos países do continente de África e Ásia. Foi com o desenvolvimento do projeto *Subaltern Studies* de historiadores indianos que o conceito gramsciano torna-se referência a partir da década de 1970. Inicialmente tais estudos se amparam estreitamente com os estudos de Gramsci, nesse sentido, o propósito, era de resgate da “história integral”, cuja superação de uma lógica colonial e dominante seria o objetivo da prática em conferir protagonismo aos grupos subalternos e, na Índia, essa lógica permeava a contraposição a lógica elitista, de classes ou castas. Para o autor, as classes subalternas eram um universo muito amplo e complexo. Dar-se conta dessa realidade era imprescindível, a fim de se realizar uma política revolucionária capaz de unificar esses grupos e elevá-los culturalmente a um nível superior de consciência crítica (DEL ROIO, 2007).

No entanto, como ressalva Del Roio (2007), há um afastamento do viés gramsciano nos estudos subalternistas indiano, que se reconfiguram, inclusive, numa contraposição ao aderirem à perspectiva pós-moderna e a conseqüente fragmentação culturalista, subjetivista e identitária.

Entender o processo pelo qual o conceito gramsciano passou surge como urgência para compreender como o sujeito subalterno é definido nos debates no Brasil. Trazer à tona a revisão metodológica do pensamento de Gramsci nos possibilita desvelar os amparos epistemológicos que baseiam as reivindicações das políticas identitárias, bem quando amparadas fortemente pela epistemologia pós-estruturalista de caráter pós-moderno que, em sua prática política, se distancia do caráter central da obra do autor e que, em rumos práticos, estreita-se com preceitos liberais.

A presente pesquisa pretende debruçar-se acerca da formação dos estudos subalternistas e as dimensões criativas que esses estudos conferem sobre a obra de Gramsci no decorrer histórico de suas análises, perpassando pelo amparo aos estudos pós-coloniais e acendendo o surgimento sobre a concepção pós-moderna nos estudos latino americanos subalternistas e traçar as contribuições que trazem para a política contemporânea com as mudanças de perspectiva acerca da essência do conceito de subalterno, que levam os questionamentos dos subalternistas a outra dimensão, como aponta Camila Góes:

A inclusão que Gramsci faz do camponês meridional na luta de classes, fez com que o subalterno do Sul ficasse ao lado do proletariado do Norte, “a mão escura ficasse ao lado da mão branca”. O conceito de subalternidade, fundado em termos geográficos, encontrou lugar em Gramsci no momento que este trata de um “terreno comum” entre os camponeses do Sul e o proletariado do Norte (CURTI, pp. 21-22). No entanto, essa noção originária de subalterno sofreu “correções e adaptações”, a partir das apropriações de Raymond Williams, no âmbito dos estudos culturais, assim como no desenvolvimento do pensamento sobre a diferença e com os estudos pós-coloniais. Estes últimos, nos quais os Subaltern Studies se encontram, têm tratado em primeiro lugar da cultura marginal e reprimida nos regimes patriarcais e/ ou coloniais – em particular, através da análise de literaturas e culturas das minorias. (GÓES, 2011, p. 14).

Portanto, faz-se necessário estudar o percurso sócio-histórico que o conceito gramsciano toma ao longo de análises vinculadas as realidades sociais de países colonizados. As releituras do conceito encontram criativas concepções de análises

metodológicas, nesse sentido compreender o modo que o conceito é recepcionado e redimensionado no Brasil ajuda a desvelar como o sujeito subalterno é definido a partir de escolas pós-coloniais, decoloniais, pós-estruturalistas, pós-modernas e como as concepções de extração marxistas operam ao tema do sujeito político subalterno. Em relação às concepções marxistas do sujeito subalterno são levadas até as últimas consequências o conceito gramsciano, como aponta Galastri “a concepção gramsciana de grupos subalternos é útil para reunir, em suas diferenças e características distintas, todos os grupos subalternos enquanto grupos formados por formadores de relações sociais de classe sob a hegemonia burguesa, uma rede primordial de relações de onde emergem as classes sociais dominadas, classes enquanto tal, ou seja, politicamente orientadas para a luta num campo de relações de força inicialmente desfavorável. Ou seja, a constituição dos grupos e frações de grupos subalternos em classes sociais é a própria luta de classes” (GALASTRI, 2015). Em relação ao revisionismo do conceito, Sousa (2022) nos aponta que:

a perspectiva dos *Subaltern Studies* se espalhou para além do universo anglo-saxão, atingindo novos territórios, como o estadunidense e a América Latina. Nesta última, sobre os aportes da teoria da dependência econômica, política e cultural, como periferia do capital, como subalterna aos países “centrais”, encontra a necessidade de reorganizar a perspectiva teórica sob novos prismas, desenvolver novas epistemologias frente à perspectiva eurocêntrica, o que impulsiona na década de 90, a criação do Grupo de Latino-americano de Estudos Subalternos que tem Anibal Quijano, que desenvolveu o conceito de colonialidade do poder, como um dos seus expoentes. Dessa empreitada, em 1998, ocorre a cisão realizada com o chamado “giro decolonial”, que visava romper definitivamente com a visão e autores eurocêtricos, entre eles, supostamente Marx, o que aprofunda o afastamento das perspectivas decoloniais e pós-coloniais da compreensão sólida e profunda das bases materiais e históricas da condição do subalterno, bem como, das possibilidades e potencialidades concretas de subversão do status quo, que se encontra na compreensão histórica da luta de classes, e, como assenta Gramsci, da correlação de forças em movimento para construção de um nova hegemonia (SOUSA, 2022).

Para Del Roi (2007) os estudos que redimensionam o conceito de Gramsci referem-se a perspectivas teóricas ligadas diretamente a Foucault e Derridat, nesse sentido, Góes (2014) apresenta a aproximação dos *subalternistas* a um amparo de concepção ancorado na epistemologia pós-estruturalista. Ela contextualiza as mudanças ocorridas no seio da produção do projeto *subaltrenista*, no entanto, aponta para a dificuldade em delimitar tais mudanças a questões “externas”, tendo em vista que o “sujeito subalterno foi reivindicado e reinventado constantemente e, talvez, dessa relação se pode compreender o modo como a obra de Marx também foi repensada no projeto *subalternista*”. Nesse sentido, para a autora um dos elementos para essa “mudança” de perspectiva foi a tentativa de construção de uma teoria crítica da subalternidade que fosse além do contexto da Índia colonial e do movimento nacionalista, em consonância com uma nova conformação da “esquerda em termos globais (GÓES, 2014, P. 82). Guha se afasta do coletivo em 1988, mas, como analisado pela autora, ele já vinha apontando sua crítica a uma perspectiva próxima aos protagonistas da segunda fase do projeto, Edward Said e Spivak, que dão rumos ao projeto em carreira internacional sob a nova orientação que, nesse momento, buscam lidar com as críticas ao caminho percorrido até então, a partir do pós-estruturalismo de Foucault e a crítica às epistemologias iluministas de Derridat (GÓES, 2014, P. 83).

Ao passar a retratar as histórias subalternas como “fragmentárias, desconexas e incompletas” os *subalternistas* dissipam o materialismo marxista e passam a pretensão de “preencher o vácuo” deixado pelo declínio do marxismo (GÓES, 2014, P. 124). Para Góes, isso fica claro em figuras como Ranajit Guha, Gayatri Spivak, Partha Chatterjee e Dipesh Chakrabarty que, com imersões distintas, emergiram num contexto marxista no final dos anos 1970 e passaram a figurar como protagonistas no cenário pós-colonial (GÓES, 2014, P. 125). No entanto Guha ao se apoiar a hegemonia no sentido que se encontra a oposição a dominação tenta evidenciar os momentos de crise de hegemonia das classes dirigentes do Estado colonial indiano nos quais as classes subalternas passam da “passividade política” a uma “certa atividade”, como forma de resistência ao domínio do capital no subcontinente (GÓES, 2014, P.57).

O conceito de “dominância sem hegemonia” de Guha torna-se crucial para compreender o projeto *subalternista* momento em que para ele tal conceito mostra como, ao serem excluídas da nação, as classes subalternas mantiveram uma relativa independência em relação a ideologia das elites, de sua explicação do mundo e de sua racionalização das hierarquias sociais. Por isso seria uma dominação sem hegemonia e, em outras palavras, os subalternos não se tornaram parte da “hegemonia ideológica do Estado”, que desejou representar seus próprios interesses com os interesses de todos, baseados na ideia de igualdade de todos os sujeitos (GÓES, 2014, P. 61).

Nessa relação, a subordinação dos camponeses subalternos afetou a forma na qual eram entendidos. “De um lado a cultura subalterna era desprezada, vista como “vulgar”, baixa e irrelevante. Por outro lado, certos aspectos eram vistos com atenção pelas elites, que os entendiam como “tradicionais” e “autenticamente indianos”. Assim, a cultura popular era vista “mais uma vez como um conhecimento objetivado que as elites formularam sobre os grupos subalternos e tal conhecimento era desconectado de seu objeto transformando em ficção, na qual o povo representado não tinha voz” (GÓES, 2014).

Foi a partir da segunda fase do projeto *subalternista* que suas idéias se estendem além da Índia e há uma concentração de estudos acadêmicos. Depois de 1993 os *subalternstudies* passam a ter relevância internacional. E a partir dos debates conferidos pela perspectiva pós-colonial, as concepções formuladas pelos *subalternistas* encontram na América Latina a apropriação de seus debates na formação dos *Latin American Subaltern Studies*. No entanto, o que Góes apresenta é uma conflitante posição teórica acerca das obras dos *subalternistas* pelos latino-americanos, pois, em seu marco inicial de formação, os latino-americanos “deixam claro que se apropriaram de uma certa perspectiva *subalternista*, com ênfase, antes, nos temas relacionados ao pós-modernismo, do que aos propriamente considerados pós-coloniais” (GÓES, 2014, P.137).

Os latino-americanos baseiam-se suas perspectivas a partir da virada pós-estruturalista dos *subalternistas* indianos, cujo entendimento sobre a subalternidade fixa-se sobre o termo da “diferença” e, as referências a Gramsci tomam proporções ínfimas.

Sobre esse fato, para Góes, essa fragilidade no que concerne o subalterno é a pouca consistência teórica e a recusa a uma explicação em termos de totalidade, o que abriu brechas para as conseqüentes utilizações pós-modernas (GÓES, 2014, P. 143).

Góes (2014) ao percorrer o contexto de fundação do projeto *subalternista* remete ao fato de que existe, na concepção *subalternista*, um distanciamento da perspectiva revolucionária, cerne da obra de Gramsci, amparado por uma das bases centrais para Marx, o materialismo histórico, a dialética e a perspectiva revolucionária. No entanto, os estudos pós-coloniais, solidificado pela perspectiva *subalternista*, “não apresentam um núcleo comum de comprometimento teórico político”, e sobre essa contestação, que, a autora segue destacando a equivocada leitura de Gramsci, cujo o tema da subalternidade passa a significar um indicador teórico geral, “um adjetivo que caracteriza qualquer abordagem que analise o colonialismo ou a história colonial, e não mais um sujeito político que tem como desafio principal a construção de uma nova hegemonia” (GÓES, 2014, P. 135). Sendo assim, a partir da virada pós-estruturalista, o subalterno se torna “uma figura cada vez mais frágil, cada vez menos “revolucionário” e resta-lhe como política apenas a política do texto, perdendo como característica central o que o definia como sujeito político”.

Desse modo, para Sousa (2022) ao se afastar da concepção do viés de totalidade da história encravada na contradição estrutural da luta de classes, se afastam do que seria o ponto de chegada no prisma da filosofia da práxis, a organização ativa e consciente para superação desse estado de coisas em vista da construção de uma civilização moderna superior (SOUSA, 2022).

Os rumos dimensionais de uma mudança de perspectiva, que nasce a partir das contradições das relações capitalista no seio da luta de classes, cambia para uma dimensão particular, individual, subjetiva, para Celso Frederico: “Enquanto essas políticas identitárias permanecem prisioneiras de uma concepção de cultura autonomizada que glorifica os indivíduos híbridos, a crise estrutural do capitalismo segue em ritmo frenético, desorganizando a solidariedade social e neutralizando o potencial revolucionário das chamadas minorias.” (Frederico, 2020).

Nesse sentido, faz-se, através do referencial teórico supracitado, desvelar os rumos da possível ambiguidade da formulação teórica dos subalternistas em relação ao conceito gramsciano de subalternidade e que se empenham ao longo de seus estudos, amparando referenciais das reivindicações político-filosóficas das chamadas políticas identitárias e o desenvolvimento particularista e fragmentado deste conceito, que tanto os estudos culturalistas, como os subalternistas, reconfiguraram.

É justamente neste movimento sociopolítico que se estabelecem os estudos pós-coloniais, cuja produção teórica aponta que nem o nacionalismo, nem o marxismo, teriam conseguido se “libertar” de discursos eurocêtricos, pois não tecem, em suas contribuições, um comprometimento teórico e político com a transformação do modo de produção capitalista e suas formas de opressão e exploração sob o domínio hegemônico do Estado, cerne da obra de Gramsci. É justamente neste sentido que é preciso destacar a leitura controversa que se faz de Gramsci e que estabelece ao tema da subalternidade um significado que caracteriza uma abordagem histórica colonial e a exacerbação das subjetividades particulares, e não como formulou Gramsci, um sujeito político, constituído historicamente e provocado à construção de uma nova hegemonia, com a superação do modo de produção capitalista

A partir do rumo apresentado e das releituras feitas pelo conceito gramsciano, pretende-se apreender acerca da chegada do conceito ao Brasil, sua recepção e os impactos das criativas releituras e disputas epistemológicas do termo.

DISCUSSÃO

Como nos evidência Aliaga (2016) o pensamento gramsciano sobre a subalternidade não é compreendido como uma qualidade intrínseca, como uma essência estática de qualquer sujeito ou grupo, mas, ao contrário, ela consiste em uma categoria relacional, isto é, que define sujeitos sociais submetidos, seja cultural, política-ideológica e/ou economicamente, a uma relação de subordinação, dominação ou opressão (ALIAGA, 2016. P.5). No entanto as dimensões dadas a partir da concepção do projeto *subalternstudies* aponta para uma “virada” pós-estruturalista amparado pelo filósofo

francês Michel Foucault, cuja a questão de poder em Foucault é indispensável nessa nova fase do projeto *subalternista*, pois para ele “não existe de um lado os que têm poder, e de outro aqueles que se encontram despossuídos, pois nesse sentido o poder não existe, existem práticas ou relações de poder. Sendo assim, o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, está em toda estrutura social (GÓES, 2014).

Ao se ampararem nas concepções pós-estruturalista, sobre tudo ao referencial de Foucault, os *subalternistas* parecem lançar mão de uma perspectiva de mudança no sentido revolucionário, assim como formulou Gramsci, em termos da organização e do papel central de um partido. Pois Foucault “resolutamente se afasta de uma noção de unidade, seu pensamento é sempre fragmentado, variável, há uma permanente dinâmica em seus escritos sobre o poder, cujo o espaço para pensar em partido político é nulo, assim, Foucault se torna útil para o propósito de codificação de projetos dentro do colonialismo, de modo a entender de perto como as identidades foram fixadas (GÓES, 2014, P. 92).

Chagas (2018) ressalta que Gramsci formula o conceito de subalterno a partir de três concepções: “em primeiro lugar o termo é usado em camadas populacionais desagregadas, politicamente e culturalmente, que permeiam as “margens da história”, em consequência Gramsci desenvolve o termo “subalterno” com uma referência específica ao proletariado industrial, que assume tal caráter por forças hegemônicas do Estado Burguês, e nesse sentido, avança-se na tentativa de “dar vida” a uma própria forma de democracia para a conquista da hegemonia em disputa, portanto, a terceira concepção de Gramsci acerca do subalterno refere-se a sujeitos singulares, seja em relação a sua colocação social, seja em relação aos limites culturais” (CHAGAS, 2018).

Apesar disso, para Camila Góes (GÓES, 2014), o papel de Spivak foi importante para pautar o debate pós-colonial, amparada fortemente pelas teorias do filósofo pós-estruturalista Derridat. Sendo assim, Spivak, ancorada pela “desconstrução” da corrente do pós-estruturalismo de Derridat, recorre diretamente a esta perspectiva para intervir no debate pós-colonial, nesse sentido, a “desconstrução” seria “a operação dentro/fora da

“metafísica ocidental”, que articula duas impossibilidades, estar plenamente dentro ou inteiramente fora dela (GÓES, 2014, P. 122). Contudo, a recepção do conceito de subalternidade no Brasil aparece sobre o prisma fortalecido pela concepção pós-colonial e sobre as contribuições de Spivak a partir de seu amparo pós-estruturalista. Ao mesmo tempo que ganha força sobre as concepções pós-modernas no surgimento dos *latino americanos subalternistas*, também atravessados pelas contribuições de Spivak.

Spivak (2010) busca em seu ensaio alternativas práticas para toda e qualquer tentativa de “silenciar” os oprimidos, no entanto, baseia-se em uma ressignificação, de proporções dimensionais distintas, do conceito que ela própria redimensiona, ou seja, ao ressignificar o conceito de subalternidade da tradição marxista gramsciana, Spivak traz o silenciamento do subalterno como elemento central, no entanto, como ressaltado por Chagas (2020):

a condição subalterna, na tradição marxista gramsciana, surge tendo como pressuposto a síntese entre circunstâncias objetivas de exploração (da força de trabalho) e subordinação do capital com a situação de dominação política (coerção) e as formas subjetivas de consciência individual e coletiva que se expressam no marco da subordinação ideológica e cultural (consenso) estabelecida pelas ideias hegemônicas (CHAGAS, 2020).

A autora considera as “mulheres do subproletariado”, no caso indiano, como o exemplo limite de subalternidade, em nome de quem os intelectuais não teriam condições de falar, e para quem não haveria tampouco espaços sociais para a difusão da própria fala, dessa forma, nota-se o descolamento da proposta gramsciana de análise dos grupos subalternos, ou seja, desconsidera-se a heterogeneidade da composição social e de organização política que se pode encontrar nos diversos grupos subalternos (GALASTRI, 2015).

Mesmo centralizando seu ensaio na fundamentação, a partir de uma crítica a Foucault, nota-se, especial aproximação ao amparo da reivindicação feita por Spivak no seio da crítica pós-estruturalista, que autores como Michel Foucault, Jacques Derrida, entre outros, tecem acerca de uma perspectiva pós-estruturalista que se estabelece como

resposta filosófica contrária às pretensões científicas do estruturalismo, motivadas por questões defendidas desde o século XIX por pensadores como Martin Heidegger e Friedrich Nietzsche (CASALI e GONÇALVES, 2018). Sendo assim, a noção foucaultiana de discurso suporta as bases específicas para a concepção debatida contemporaneamente no Brasil, ou seja, a prática e o conceito de “*lugar de fala*”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de “*lugar de fala*”, como aponta Juary Chagas (CHAGAS, 2018) tem origem historiográfica imprecisa, contudo, as bases conceituais que vieram a dar sentido ao termo surgem com os textos *Can the subaltern speak?* (Pode o subalterno falar? 1983), da intelectual indiana Gayatri Spivak; e *The problem of speaking for others* (O problema de falar pelos outros, 1991), da filósofa panamenha Linda Alcoff.(CHAGAS, 2020). No entanto, o lugar de fala é corriqueiramente uma expressão atual reivindicada por movimentos classificados como identitários, tanto nos movimentos feministas, LGBT ou negro. Nesse sentido, o consenso atual de utilização do conceito é de que o sujeito que é sensível a uma vivência, tanto de exploração, por compor um grupo subalternizado pela hegemonia vigente, quanto a vivências preconceituosas, é quem “pode” e fala por si, portanto, o único protagonista legítimo dessa luta (CHAGAS, 2020).

Em sua gênese constitutiva, o lugar de fala perpassa por um redirecionamento do conceito de subalternidade retirado da teoria marxista gramsciana, cujo caráter central de autorrepresentação é associada a classe subalternizada pela hegemonia vigente, como relembra Moraes (2018), que Marx argumenta que no processo de formação de uma classe oprimida há uma parcela da sociedade que possui caráter universal em virtude dos seus sofrimentos universais, e, por conseguinte, não se arrogue um direito particular, mesmo sendo vítima da injustiça por excelência, sendo assim, um setor, segundo Marx, que não se emancipa sem se emancipar de todos os outros setores da sociedade, emancipando conseqüentemente todos os outros setores (MORAES, 2018).

Até aqui percebe-se que o conceito cunhado por Gramsci, buscando em 1930 no campesinato italiano elementos da questão nacional, para assim, fazer a historiografia da

classe trabalhadora italiana (DEL ROIO, 2007), ressurgiu no projeto *subaltern Studies* e se deslocou amparado pelo viés fragmentado e subjetivo da concepção pós-estruturalista e se internacionalizou a partir da crítica pós-colonial. Com forte extração clara da concepção pós-moderna se afastou prática e conceitualmente da perspectiva marxista chegando ao continente Americano e fixando-se sobre os estudos subalternistas Latino Americano.

No Brasil pode-se perceber que as atuais reivindicações do sujeito subalterno perpassam e são atravessadas pelos rumos redimensionados já apresentados que o conceito de Gramsci passou. Por forte influência de Spivak no Brasil o conceito de *lugar de fala* se popularizou com as formulações da filósofa Djamila Ribeiro em *O que é lugar de fala?* (RIBEIRO, 2017), no qual a filósofa constrói seu argumento a partir da ideia de que as “distintas modalidades de resistência de mulheres negras poderiam ser reunidas sob a noção de lugar de fala, ou ao menos seriam por essa ideia embasadas” (AMBRA, 2020. p. 86).

Sobre esse contexto, Ribeiro ao se amparar sobre o conceito de discurso de Foucault, como um sistema que estrutura determinado imaginário social, pois fala-se de poder e controle. (RIBEIRO, 2017), se ampara fortemente em um norte de formação de atores com vontades políticas, vontades de potência e vontades de poder, ao sublinhar os mecanismos de poder que legitimam algumas falas e silenciam outras a partir do lugar ocupado por seus agentes, mas repudia qualquer tipo de estrutura que sustente o silenciamento desses sujeitos. Não nos apresenta condições de superação do ponto de vista macro e assim sustenta a possibilidade de superação de uma exploração assegurada pela hegemonia vigente a partir de um “empoderamento” pessoal sustentando a ideia de que discurso é sinônimo de poder.

Além de colocar no horizonte de relações pessoais e individuais a possibilidade da superação de exploração e emancipação, sem tecer análise crítica, da apropriação dessas questões de exploração pelo modo de produção e hegemonia vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALIAGA, Luciana. Transformismo, Hegemonia e Subalternidade no Pensamento de Gramsci. In: 10º Encontro Associação Brasileira de Ciência Política, 2016, Belo Horizonte.

AMBRA, Pedro. O lugar e a fala: a psicanálise contra o racismo em Lélia Gonzalez. Sig, Revista de Psicanálise, n. 14, maio de 2020.

AZZARÀ, Stefano, G. Restauração. Revolução passiva pós-moderna no ciclo neoliberal: um transformismo intelectual de massa. Rev Critica Marxista, 2020. Consultado em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2021_03_19_16_15_18.pdf.

BIANCHI, Alvaro. O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

CASALI, Jessica Pereira; GONÇALVES, Josiane Peres. Pós-estruturalismo: algumas considerações sobre esse movimento do pensamento. Revista Espaço de Dialogo e Desconexão, <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/11344/7950>, Vol.10,N.2,p.84-92, 2018.

CHAGAS, Juary. O “lugar de fala” nos movimentos: pressupostos teóricos pós-modernos, materialização prática fragmentária. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018, Vitória – ES.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci e a emancipação do subalterno [Online]. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 29, p. 63-78, nov. 2007, disponibilidade: Data de acesso: 09/02/2010.

FREDERICO, Celso, Gramsci, a cultura e as políticas identitárias - A TERRA É REDONDA (aterraeredonda.com.br), consultado em 08/06/2021.

GALASTRI, Leandro. Classes sociais e grupos subalternos: distinção teórica e aplicação política. Ver. Critica Marxista-39, 2015. Consultado em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2015_11_09_16_27_2082.pdf.

GÓES, Camila Massaro de. Existe um Pensamento Político Subalterno? Um estudo sobre os Subaltern Studies: 1982 - 2000. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

GÓES, Camila. Repensando a subalternidade: de Antonio Gramsci à teoria pós colonial Revista outubro, n. 26, julho de 2016, consultado em http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2016/07/05_Camila-Goes.pdf,

GRAMSCI, Antonio, Cadernos do cárcere, vol. II (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000).

GRAMSCI, Antonio, Cartas do cárcere, vol. VI (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005).

GRAMSCI, Antonio. A questão meridional. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b, v. 3 (Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política.)

GRAMSCI, Antônio. *Scritti gli o vani li* (1914-1918). Turin: Einaudi, 1972. HALL, Stuart, *Da diáspora. Identidades e mediações culturais* (Belo Horizonte: UFMG, 2003).

HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. Tradução de Leo Vinícius Liberato. São Paulo: Veneta, 2019.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaraeira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LIGUORI, Guido. *Gramsci conteso: storia di un dibattito, 1922-1996*. Roma: Riuniti, 1996.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Tradução Ricardo Corrêa Barbosa. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.

MORAIS, Lays B. Vieira. As aporias do lugar de fala: como a política identitária afetou a esquerda. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, UFG. Goiânia, 2018.

RIBEIRO, Djamila. O que é Lugar de Fala? 1.ed. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. Artigos Rev. *katálysis* 12, Jun 2009. Consultado em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/cBXgDXkt7dJsx4Chbd6SpTD/?lang=pt>

SOUSA, J. R. Colonialismo, luta de classes, racismo, subalternidade: da questão meridional à tradutibilidade latino-americana. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, v. 12, n. 28, p. 70-92, 2022.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

Recebido em 12 de fevereiro de 2023

Aceito em 13 de abril de 2023

Editado em maio de 2023